



Decreto Nº 2665 - de 28 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 563, 06 de Setembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.306.0004.2.0018-2.550.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	9.085,08
2.04.01.12.361.0004.2.0019-2.550.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.671,08
2.04.01.12.122.0003.2.0016-2.550.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	12.456,16
Total da Unidade 04	-----	R\$	12.456,16
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.07.01.10.301.0007.2.0035-2.621.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	120.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	120.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.01.08.244.0012.2.0060-2.661.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	----- R\$	14.878,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	14.878,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	14.878,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	147.334,16
Total Geral Acrescido	-----	R\$	147.334,16

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Setembro de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.10.17 10:54:36 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

